



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 9 DE MAIO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1490 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

**DECRETO N.º 11.675, de 08 de maio de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.894.844,15 (Oito Milhões, Oitocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quinze Centavos), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.305. 0033.2016 Controle e Fiscalização

339030	MATERIAL DE CONSUMO	05310	1.244.844,15
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	4.800.000,00
449052	MATERIAL DE CONSUMO	05310	1.400.000,00
449052	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	850.000,00

**09. SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.011. Departamento de Vigilância em Saúde**

09.011.10.304. 0033.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05310	600.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>8.894.844,15</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de Maio de 2018

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**

Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 11.676, de 09 de maio de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.180.000,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil Reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares

339091 SENTENÇAS JUDICIAIS

01110	1.180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.180.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	1.180.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.180.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de Maio de 2018

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**José Carlos Vido**

Secretário de Saúde

**DECRETO N.º 11.677, de 09 de maio de 2.018**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.818.338,40 (Três Milhões, Oitocentos e Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO****07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.331. 0019.2049 Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	3.818.338,40
	<b>TOTAL</b>	<b>3.818.338,40</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.010. Conselhos Tutelares**

02.010.14.422. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	58.000,00
---	-------	-----------

**02. GABINETE DO PREFEITO****02.006. Fundo Social de Solidariedade**

02.006.14.422. 0035.2013 Campanhas sociais

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01110	78.000,00
--	-------	-----------

**06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.126. 0013.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	430.000,00
---	-------	------------

**09. SECRETARIA DE SAÚDE****09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.449.338,40
---	-------	--------------

**12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER****12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.813. 0009.2085 Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	238.000,00
---	-------	------------

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	121.500,00
---	-------	------------

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.242. 0005.2050 Viver sem limite

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	81.000,00
---	-------	-----------

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244. 0004.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	80.000,00
---	-------	-----------

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.243. 0005.2074 Desenvolver as ações da política de proteção especial para jovens  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 17.500,00

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2085 Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 155.000,00

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 365.000,00

**19. SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****19.001. Gabinete do Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana**

19.001.26.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339030 MATERIAL DE CONSUMO 01110 95.000,00

**20. SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****20.002. Departamento de Segurança Urbana**

20.002.06.181. 0032.1010 Locação de equipamentos  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 610.000,00

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município  
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01110 40.000,00

**TOTAL** **3.818.338,40**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 08 de Maio de 2018

**Rogério Lins**

Prefeito

**Pedro Sotero de Albuquerque**

Secretário de Finanças

**Soleny Pereira Oliveira**

Secretária de Administração

**Lau Alencar**

Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

**José Carlos Vido**

Secretário de Saúde

**Carmônio Golçalves Bastos**

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**Elsa de Oliveira**

Secretária de Assistência Social

**Sebastião Bognar**

Secretário de Cultura

**Marcelo Silva**

Secretário de Meio Ambiente

**Osvaldo Virginio**

Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana

**Franz Felipe**

Secretário de Comunicação Social

**RESUMO DAS PORTARIAS****09/05/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1075/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SIRLEI PAULINA DA SILVA, matrícula 188.644** do cargo em comissão de **AGENTE DE TRANSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1076/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MAYCON EVANDRO DE SOUZA CEZAR, matrícula 189.055** do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1077/18 - EXONERAR, A PEDIDO, EDINILDA JUSTINA DA SILVA, matrícula 173.967** do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1078/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA TERESA GALVÃO PANNO, matrícula 188.930** do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO NEONATOLOGISTA PLANTONISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1081/18 - EXONERAR, A PEDIDO, NATÁLIA CRISTINA TOMAZ MIRANDA,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1088/18 - EXONERAR, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1094/18 - EXONERAR, JHONATAN DA SILVA SVALDI SANCHES,** do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DA DEFESA CIVIL** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA N° 1086/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ACÁCIO LOPES DA SILVA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER, da **Secretaria de Educação** na data de 07/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 08/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1089/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JOELMA SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA, da **Secretaria de Saúde** na data de 09/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 10/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1090/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CINTIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO CORREIA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM AÇÕES JUDICIAIS, da **Secretaria de Saúde** na data de 09/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DA COREGEDORIA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 10/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1093/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JÚLIO CESAR TEODORO DE SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ROÇAGEM - ZONA SUL, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 09/05/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS**, junto à **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer** a partir de 10/05/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTRARIA N° 1074 / 2018 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações em cumprimento a Medida Judicial - Processo Digital n° 1004970-48.2018.8.26.0405, que tramita no Processo Administrativo n° 5.725/2018 para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL – 1ª CLASSE**, referência e grau 01-A – Tabela 32 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação Nome	R.G Nº
1º Felipe Ruela de Oliveira	40579029

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1068/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELOISA DA SILVA OLIVEIRA, RG. 14.960.470-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1069/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEILDE MOURA PACHECO SILVA, RG. 37.123.696-4**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR II, DO CEMEI OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1070/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VERA CRISTINA FERREIRA BARAUNA, RG. 13.395.049**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEIEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1082/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROBERTA DA SILVA, RG. 19.890.268-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1083/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA LUCIA BENTO DE MELO, RG. 12.500.041-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1084/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEMETRIUS PINTO CANDANÇAN, RG. 21.148.410**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1085/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALQUIRIA MAYER, RG. 19.131.214-9**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1087/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA MARQUES SENEGRALI, RG. 22.565.429-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1091/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GERTRUDES APARECIDA GAMA PRONSTATE, RG. 14.448.883-8**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM AÇÕES JUDICIAIS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1092/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADEMAR MENDES DE LIMA, RG. 15.883.280-2**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1095/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JHOMAKSSY MATHEUS ROCHA, RG. 49.917.653-4**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO TÉCNICA DA DEFESA CIVIL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **10 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 1071 / 2018 - Tornar Nula** a portaria 3381/2017, publicada em 01 de Dezembro de 2017. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1072 / 2018 - DESIGNAR**, a Senhora DELFINA LEITE SILVA BUENO DE CAMARGO, RG 15.185.607, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL I, como membro, em substituição à Senhora ROSEMARIE DUWE SANTOS, durante o período de 05 a 17/05/2018, referente a férias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1073 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **FERNANDO CROSTA**, matrícula **91.280**, para participar do “**25º Simpósio Internacional de Atualização em Oftalmologia**”- na Cidade de São Paulo – SP, no dia de **28/06/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

**PORTRARIA N° 1079 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **Márcia Marciana Favorim**, matrícula **180.501**, para participar da “**7ª Conferência Internacional de Direitos Humanos**”- na Cidade de Fortaleza – CE, no período de **23 a 25/05/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

**PORTRARIA N° 1080 / 2018 - Tornar Nula** a portaria 1053/2018, publicada em 04 de Maio do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 948/2018, publicada em 23 de abril do ano em curso, leia-se: “ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 24 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria 1067/2018, publicada em 04 de maio do ano em curso, leia-se: “**LUSIENE CILENE VIEIRA DE SOUSA DE OLIVEIRA**.”

**ATOS DO PREFEITO****RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 293/18, do processo adm nº 7087/2018, publicado no IOMO dia 25 de abril de 2018, na Edição 1485 ano XIX.

Onde se Lê:

Pagamento Indenizatório no valor R\$ 4.939,77 (quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

Leia-se:

Pagamento Indenizatório no valor R\$ 11.855,45 (onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Osasco, 09 de maio de 2018.

**AP Nº 332/18  
PROCESSO ADM Nº 3964/2016**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 263/18 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS.

DESPACHO

RETIFICO o despacho nº 263/18, publicado na Imprensa Oficial do Município em 06 de abril de 2018, para que a adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº 24/2017, destinado à aquisição de câmaras de conservação de vacinas passe a constar da seguinte forma:

Vencedora: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº 78.589.504/0001-86:

ITEM 01 – Valor unitário: R\$ 17.100,00 – Valor Global: R\$ 290.700,00;  
 ITEM 02 – Valor unitário: R\$ 14.000,00 – Valor Global: R\$ 518.000,00;  
 ITEM 03 – Valor unitário: R\$ 23.000,00 – Valor Global: R\$ 161.000,00;  
 VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: R\$ 969.700,00 (novecentos e sessenta e nove mil e setecentos reais).

PUBLIQUE-SE, em seguida à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e, depois, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para formalização do contrato.

Osasco, 08 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

**AP Nº 333/18****PROCESSO ADM Nº 7805/2018**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93

DESPACHO

Acato o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos por seus próprios fundamentos e, estando o processo formalmente em ordem e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, para contratação da empresa UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.641.257/0001-10, situada a Rua Votorantim, 715 – São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para prestação de serviços de limpeza hospitalar, EM CARÁTER EMERGENCIAL, pelo prazo de até 6 (seis) meses, no valor total de R\$ 3.946.200,00 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

PUBLIQUE-SE, em seguida à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e, depois, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para formalização do contrato.

Osasco, 23 de abril de 2018.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

**AP Nº 334/18  
PROCESSO ADM  
Nº 3114/2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DE FINANÇAS

ASSUNTO: ANULAÇÃO DO CERTAME – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS E IMPRESSORAS – ARTIGO 49, § 1º da Lei 866/93.

DESPACHO

Amparado na manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, AUTORIZO a ANULAÇÃO da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2017, que visa a contratação de empresa de locação de copiadoras e impressoras.

PUBLIQUE-SE, em seguida encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de maio de 2018.

ROGÉRIO LINS

- PREFEITO -

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

#### **EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA**

NOTA DE ENCOMENDA Nº 281/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.582//2018

DATA: 08/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

NOTA DE ENCOMENDA 274/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.262/2018

DATA: 08/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 5.719,50 (cinco mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 257/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.674//2017

DATA: 08/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: RENTAL ECO PLANETA LTDA.

OBJETO: Locação de Banheiro Química

VALOR: R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais)

NOTA DE ENCOMENDA 289/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.333/2018

DATA: 08/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 3.500,20 (três mil e quinhentos reais e vinte centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 276/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.333/2018

DATA: 27/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 8.006,00 (oito mil e seis reais).

NOTA DE ENCOMENDA 288/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.333/2018

DATA: 25/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 3.067,10 (três mil sessenta e sete reais e dez centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 291/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.333/2018

DATA: 24/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.

VALOR: R\$ 3.696,50 (três mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 268/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.686/2018

DATA: 08/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 25.618,97 (vinte e cinco mil seiscents e dezoito reais e noventa centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 267/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.686/2018

DATA: 25/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 464,95 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 266/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.686/2018

DATA: 24/04/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: RVS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição de Finanças

VALOR: R\$ 1.887,79 (mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA 204/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.450/2018

DATA: 08/05/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: L & C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Escritório

VALOR: R\$ 10.530,81 (dez mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos)

#### **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.864/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/05/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2018 às 10h00min.

Osasco, 08 de maio de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.339/2017 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA, MESA, BANHO E TECIDOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estarão à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível no sítio: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 10/05/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2018 às 10h00min.

Osasco, 08 de maio de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora-

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*****EXTRATO:***

\* Processo: 000089/2018; Termo de Permissão de Uso nº021/2018; Permitente: Prefeitura do Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.; Assunto: Permissão de Uso a Título Precário, para execução de obras/serviços nas vias e logradouros públicos para Construção de Caixas e Canalizações Subterrâneas, na Avenida Franz Voegeli, s/nº e Adjs – Continental – Osasco – SP; Vigência: 90 (noventa) dias.

*Jeanette M. Massa  
Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos*

***EXTRATOS:***

\* Processo: 05881/2015; Termo de Aditamento nº 020/2018; Prefeitura do Município de Osasco/ Secretaria de Administração; SIN-DICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO - SINTRASP; Assunto: Fica o valor estimado total do contrato, aditado para R\$ 3.642.962,09 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e nove centavos) e, prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigências do Convênio nº 002/2015-A, conforme a manifestação da Secretaria de Administração.

\* Processo: 18137/2017; Termo de Permissão de Uso Oneroso de Espaço; Permissionária: Prefeitura do Município de Osasco/ Secretaria Esportes Recreação e Lazer; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; Assunto: Permissão de Uso, a título precário, das instalações de propriedade do SESI-SP, sendo Pista de Atletismo, localizada nas dependências do Centro de Atividades “Luís Eulálio de Bueno Vidigal Filho”, localizado na Rua Calixto Barbieri nº 23/83, Bairro IAPI, na cidade de Osasco/SP, para o uso exclusivo da Pista de Atletismo; Vigência: 25 de abril de 2018 a 24 de abril de 2019 .

*Osasco, 09 de maio de 2018.  
Jeanette M. Massa  
Departamento Consultivo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos*

## SECRETARIA DA CULTURA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA CULTURA  
Gabinete do Secretário**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2017  
CREDENCIAMENTO**

**RELAÇÃO DOS ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA  
SELECIONADOS PARA A SEMANA DO HIP HOP DE OSASCO**

Adenilson Messias dos Santos	Música
Adriana Rufino dos Santos	Palestrante/Debatedor
Adriana Teodoro DO Nascimento	Palestrante/Debatedor
Agaele Agencia	Música
Ailson Gomes da Silva	Palestrante/Debatedor
Aleksandro Edenilson Lopes Fragoso	Música
Alex de Oliveira	Palestrante/Debatedor
Alex Ferreira da Costa	Palestrante/Debatedor
Alex Sandro Moreira	Música
Anderson de Souza Santos	Palestrante/Debatedor
Anderson dos Santos	Música
Andre Luiz Campos	Música
Andre Nonato dos Santos	Música
Antonio Duque de Souza Neto	Produtor
Antonio Fernando Campos	Palestrante/Debatedor
Antonio Roberto A Junior	Música
Ayrton Felix Olinto de Souza	Música
Barbára dos Santos Pires	Produtor
Bruno Atanasio Liberato dos santos	Artes Visuais
Bruno Leonardo Rodrigues Lima	Música
Bruno Lonel Sumaque acosta	Produtor
Bruno Paixão	Palestrante/Debatedor
Camila Roman de Oliveira	Palestrante/Debatedor
Camila Soares M. Carvalho	Produtor
Carlos Eduardo de oliveira Pinto	Produtor
Carlos Jorge da Cruz	Música
Carlos Pereira Matos	Palestrante/Debatedor
Cesar Eduardo Ricardo	Música



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**Gabinete do Secretário**

Chaiane Ezequiel	Música
Claudio Lins Lima	Música
Cleiton Lima Maia	Música
Cleomar da Silva Moreira	Palestrante/Debatedor
Cristiano alves de Lima	Palestrante/Debatedor
Cybernétikos Break	Dança
Daniel M. O. Tejera	Palestrante/Debatedor
Danilo Rodrigues Mendonça	Música
Darci Braga de Souza	Música
David de Souza Ferreira	Dança
Deise Miranda	Palestrante/Debatedor
Deivison Mauricio	Palestrante/Debatedor
Demilson Sales souza	Palestrante/Debatedor
Denilson Ramos Pereira	Produtor
Ednei Miguel	Artes Visuais
Edson Costa Maranhão	Palestrante/Debatedor
Eduardo Cesar Barreto	Palestrante/Debatedor
Eduardo Nogueira Furtado	Música
Eliane da Cruz Passos de Sena	Dança
Erick Sgruf	Palestrante/Debatedor
Ermerson Miguel Rossi Gongalves	Música
Everaldo do Nascimento	Palestrante/Debatedor
Fabiana Pitanga da Silva	Palestrante/Debatedor
Fabio Aparecido da Matto	Artes Visuais
Fabio Fernandes	Palestrante/Debatedor
Fabio Pereira Sanches	Música
Felipe Cosme Tavares	Produtor
Fernando dos Santos Rodrigues	Palestrante/Debatedor
Fernando Mendes dos Santos	Música
Francisco da Chagas Vidal	Produtor
Gabriel Ortiz Lourenço	Produtor
Gregorio Ramos de oliveira	Produtor
Grylo de Oliveira	Artes Visuais
Guilherme araujo ribeiro	Dança



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**Gabinete do Secretário**

Heitor de Araujo	Palestrante/Debatedor
Helio Barrachino Junior	Música
Herlbert P. de Carvalho	Música
Isabela Simão Escorcio	Palestrante/Debatedor
Ivan José dos Santos	Música
Jackson AuGusto Bicudo de Moraes	Palestrante/Debatedor
Jefferson Serafim dos Santos	Palestrante/Debatedor
João Marcos da Silva	Palestrante/Debatedor
João V. dos Santos	Música
Jonaedson Bandeira Amaro	Música
Jonatan HEnrique Córdoba	Palestrante/Debatedor
Jonathan Ap. Bombem	Palestrante/Debatedor
Jorge Moraes Antão	Música
José Carlos Barroso	Palestrante/Debatedor
Jose Gomes Filho	Música
jose Paulo	Palestrante/Debatedor
Josef dos Santos	Palestrante/Debatedor
Josué B dos Santos	Música
Juliana Castilho	Música
Juliana Xavier Rebouças	Música
Juliano dos Santos Thompson	Palestrante/Debatedor
LeandRo Fernandes de Souza	Palestrante/Debatedor
Leandro Florentino de Araujo	Palestrante/Debatedor
Leonardo de Arruda	Música
Leonardo Martins Candido	Música
Lidio José dos Santos Neto	Música
Livia Fontoura Silva Cruz	Música
Lorena Paiva Ferreira Freitas	Palestrante/Debatedor
Luana Atanasio da Silva Santos	Produtor
Luana Micheli Hansen de Barros	Música
Luis Carlos dos Santos	Música
Luis Lobato da Silva	Produtor
Luiz alberto dos Santos	Dança
Luiz Antonio da Canceição	Música



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**Gabinete do Secretário**

Luiz Fernando Bernardino De Sena	Palestrante/Debatedor
Luiz Henrique Ferreira Faria de Car	Música
Iuiz Paulo Santana da Costa Manso	Música
Manoel de Araujo Tomáz	Palestrante/Debatedor
Marcelo D. dos Santos	Produtor
Marcelo Francisco do Nascimento	Palestrante/Debatedor
Marcelo Venancio	Palestrante/Debatedor
Marcio dias Carvalho	Música
Marco Antonio	Música
Marcos Antonio da Costa	Palestrante/Debatedor
Marcos Domingos Luz	Palestrante/Debatedor
Marcos Renato N Santan	Música
Maria Lucineide	Produtor
Marina Faustino	Produtor
Michelli Cherol da Silva	Debatedor
Nilton Trindade de Oliveira	Palestrante/Debatedor
Oséas José da Silva	Música
Patrícia Ap. M. Valentim	Palestrante/Debatedor
Patricia Sousa	Produtor
Paulo dos Santos Aragão	Palestrante/Debatedor
Paulo H. D. Furtado	Palestrante/Debatedor
Paulo Henrique V. Ribeiro	Palestrante/Debatedor
Paulo Nascimento de Oliveira	Palestrante/Debatedor
Paulo Rogerio Mercondes Benedicto	Palestrante/Debatedor
Priscila Dias	Música
Rafael Augusto Carmo Dos santos	Música
Raissa Nunes de Oliveira Alzamendia	Dança
Regiane Ap. Ribeiro	Produtor
Reginaldo Mendonça Farias	Música
Renato Antonio Andrade da Silva	Música
Renato Cristiano Felipe	Música
Renato dos Santos	Música
Renato José de Abreu Pereira	Música
Ricardo Bitencourt	Palestrante/Debatedor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA CULTURA**  
**Gabinete do Secretário**

Robinson dos Anjos	Palestrante/Debatedor
Robson Luiz Santos De Oliveira	Música
Rodolfo Barros Vieira	Palestrante/Debatedor
Rodrigo Andrade Lima	Palestrante/Debatedor
rodrigo gaspar cordeiro	Palestrante/Debatedor
Rogerio da silva cruz	Música
Ronald da Silva	Música
Sandra Regina Pires dos Santos	Música
Sandro Rogerio de Lima	Música
Sidmar Oliveira Ferreira	Música
Sophia Gabriela	Música
Tatiane da Silva Oliveira	Palestrante/Debatedor
Thiago Augusto Carneiro	Palestrante/Debatedor
Thiago L. Vaz de Sousa	Palestrante/Debatedor
Thiago Vieira da Silva	Dança
Ueder Alexandre da Silva	Palestrante/Debatedor
Vagner Lins de Moura	Música
Valdemir Francisco	Palestrante/Debatedor
Valdemir Pereira Cardoso	Palestrante/Debatedor
Valmir Manoel do Rosario	Música
Valter Araujo	Música
Valter de Souza Dias Júnior	Palestrante/Debatedor
Wagner Oliveira Rosa	Música
Welling S. de Oliveira	Música
Wesley Leite	Palestrante/Debatedor
Willian Robson de Souza	Palestrante/Debatedor

**Comissão de Seleção  
Curadoria**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA 14/2018**

Acrescenta à Portaria 21/2017, unidade educacional para concessão do adicional de Local de Exercício.

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 48, da Lei Complementar 168 de 16/01/2008, alterada pela LC 172/2008 e LC 189/2010.

#### RESOLVE

Art. 1º Fica acrescida à relação das Unidades Escolares do Município de Osasco, classificadas para fins de concessão de adicional de 10% (dez por cento), a título de Adicional de Local de Exercício publicada na Portaria 21/2017 de 04/07/2017, a CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/01/2018

Osasco, 07/05/2018  
JOSE TOSTE BORGES  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### **SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL**

#### **ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPUH**

Angelo Alberto Fornasaro Melli, Presidente do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso das suas atribuições que a lei 4.011 de 16 de março de 2006 lhe confere, resolve:

Aos vinte e um de dezembro de 2017, às 17h30, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional. O quórum foi instalado com 2/3 após convocação feita por correspondência pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia: Revisão do Plano Diretor: 1) Balanço das atividades do CMPUH em 2017; 2) Informes sobre a revisão do Plano Diretor; 3) Prestação de contas do

FMPUH.

Higor Carvalho, como convidado, abriu a sessão agradecendo a presença de todos os conselheiros e apresentando o novo presidente do CMPUH Sr. Secretário Angelo Alberto Fornasaro Melli e a nova Secretária Executiva do CMPUH, Fernanda Mesquita Colejo, e todos os novos conselheiros. Após a informação da pauta do dia, passa à aprovação da ata da 30ª Reunião Ordinária e 31ª Reunião Extraordinária do CMPUH, e por aclamação foram aprovadas.

Em seguida, fazem um balanço das atividades, relembrando todas as reuniões passadas do ano de 2017. Em setembro foi pactuado que haveriam reuniões mensais sobre o Plano Diretor, porém a de novembro foi cancelada por causa da mudança de Secretariado. Sob a gestão de 2017, em sua Presidência e Secretaria Executiva, buscou estruturar todos os procedimentos do Conselho ao que determina a Lei. Também buscou fortalecer o espaço com pautas e eventos de formação para os conselheiros, de modo a fornecer subsídios para a reflexão acerca dos temas relativos à políticas urbanas e habitacionais:

- \* Foram criados grupos de trabalhos, transformando o conselho em ambiente de formação: autogestão (palestras com a Caixa e Evaniza, militante UMM) e locação social (palestra sobre a experiência de São Paulo com as/o arquitetas/o Letícia, Thais e Celso);
- \* Se tornou fórum especial para discutir o Plano Diretor da cidade, em fase de revisão atualmente;
- \* Participação das reuniões setoriais do Plano Diretor;
- \* Reuniões com movimento de moradia, espaço aberto para o diálogo;
- \* Secretaria de Assistência Social convidada como ouvinte especial, enfatizando a importância de se pensar a política urbana e habitacional com outras setoriais.

Higor relata sobre algumas alterações práticas na reuniões deste ano: utilização dos crachás para votações (cores diferentes para os conselheiros que exercem a titularidade com direito a voto e os presentes que não tem este direito e estão apenas como ouvintes); a documentação de todas as atividades do CMPUH com a abertura de um Processo Administrativo próprio; a convocação com material e pauta a serem discutidos na reunião enviada a todos os conselheiros (titulares e suplentes) com 10 dias de antecedência; e o café que foi simplificado para contenção de custo. Relata também sobre a aprovação dos Planos de Investimentos dos recursos do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, em reunião ordinária do

Conselho, realizada em março de 2017. Prestações de contas do FMPUH realizadas em março de 2017, junho de 2017 e preparação para prestações em novembro e dezembro de 2017.

Passando para os informes do Plano Diretor, Higor expõe o processo até o presente momento e seu plano de trabalho:

O Plano Diretor vigente da cidade de Osasco é do ano de 2004, em 2009 iniciou-se a revisão porém o Projeto de Lei não foi votado na câmara. Em 2017 foi reiniciado a revisão (início dos trabalhos em março/17), ação intersecretarial SEPLAG + SEHDU, substitutivo do PL 2014, porém com outra redação uma vez que a cidade de hoje já se difere em alguns

pontos, método participativo tanto com os funcionários da prefeitura como com os cidadãos. Criação dos Grupos de Trabalho para elaborar o diagnóstico da cidade que temos e elaboração de proposta da cidade que queremos. Cada secretaria da prefeitura indicou 2 funcionários para integrar e trabalhar nos GTs. Lançamento do Plano Diretor na Sala Osasco com o Prefeito (14/08/2017), Processo Participativo – oficinas temáticas com a população. FASE 1 – Diagnóstico, FASE 2 – propostas – setoriais (Oficinas temáticas). Próximos passos: minuta PL – Audiências Públicas – envio do PL para aprovação na câmara.

Higor fala sobre a prestação de contas do FMPUH e convida o Arq. Carlos Labriolla Sandler para detalhar as atividades de cada item:

**SERVIÇOS:** Hagaplan e Falcão Bauer, gerenciamento das obras do PAC 2 a) Rochdale, canalização do rio, construção da via. – custeio dos técnicos de projeto, regularização e social.

b) HTR – contratação de mão de obra especializadas, como assessoria jurídica, arquitetos e planejamentos urbanos.

**OBRAS:** a) CTP – canalização do córrego do Flamenguinho, onde hoje está sendo construído a área comercial, b) Ponto Forte – LEPAC: ponto de partida da regularização fundiária para cumprir ação civil e prestação de contas do PAC (As áreas objeto de LEPAC diferem das apresentadas no início do ano, que estavam relacionadas com ações de obras, porém estas eram prioritárias para a atual gestão); c) CRICIUMA – Estação Elevatória Aliança – volta a operar em janeiro. **BOLSA ALUGUEL:** até o mês de junho esse benefício era financiado apenas com os recursos do Fundo. De julho em diante, começou a ser custeado com o tesouro municipal. Esta semana haverá acréscimo de famílias, tendo que recorrer ao fundo novamente para complementação de recurso.

**SALDO FMPUH:** R\$2.115.462,63 (Extrato atualizado em 12/12/2017)

Higor explica que os recursos do fundo advém da cobrança de contrapartidas e outorga onerosa do direito de construir de novos empreendimentos a serem construídos em Osasco. E por fim, reitera que todos os conselheiros têm o direito de pedir prestação do FMPUH a qualquer momento.

#### POSSIBILIDADES DE APLICAÇÃO DO RECURSO EXISTENTE NO FMPUH:

- Gerenciamento (PAC 1 e PAC 2)
- Custeio da secretaria
- Urbanização Morro do Sabão
- Urbanização Gradual SM2
- Obra Rochdale
- Obra de reforço estrutural de um bloco do conjunto HBB
- Construção embrião Jardim d'Ávila (Ação Judicial)

Um dos conselheiros questionam a data de entrega do Miguel Costa. Carlos responde que será entre Maio e Junho de 2018. A conselheira Sra. Valentina coloca sobre o conflito existe pelo o

projeto de uma Usina de Recuperação Energética ao lado do conjunto

Miguel Costa. Questiona quantas unidades habitacionais serão e como se dá a convivência deste equipamento e conjunto habitacional, que estarão lado a lado, uma vez que a Usina foi objeto de discussão do Conselho e dispõe sobre a importância de necessidade desta infraestrutura para a cidade. Carlos explica que serão entregues 960 UH, e projeto de uma possível segunda etapa do empreendimento com +/- 500 UH, na gleba ao lado. O governo precisa ponderar o que é mais viável, socialmente falando.

Como última pauta, foram apresentados os próximos passos do CM-PUH: a) encaminhar a minuta da revisão da lei do conselho para a câmara; finalizar as reuniões da comissão eleitoral para organizar o edital de cadastramento e método da eleição; realizar as eleições até abril de 2018; continuar reuniões mensais para discutir o Plano Diretor; apresentação do plano de investimento dos recursos do fundo para 2018.

Foi solicitado pelos conselheiros Sr. Daniel e Sr. Sergio, o balanço dos gastos do Fundo de maneira mais detalhada do que a apresentada para aprovação. Higor explica que pela lei não há a obrigatoriedade de aprovação da prestação de conta, porém ficou acordado que o solicitado será preparado para ser exposto na primeira reunião de 2018, junto com o Plano de Investimento para aprovação dos dois.

O convidado, Higor Rafael de Souza Carvalho, agradece a presença e a atenção de todos, e encerra a reunião.

Angelo Alberto Fornasaro Melli  
 Fernanda Mesquita Colejo  
 Cleusa Aparecida de Jesus  
 Mariana Eugênio Campos  
 Eduardo Muzzolon  
 Michel Conde  
 Thaís Molon Grotti  
 Catharino de Lima Barros  
 Antonio Olavo Reis Neto  
 José Aureliano Barbosa  
 Vagner Ricardo Perri Camarotto  
 Elnomar Ferreira da Silva  
 Antonio Almeida Lima  
 Eliecio Vicente Carlos  
 José Neris de Souza  
 Douglas de Carvalho  
 Wilson Roberto Miranda  
 Sertório Aparecido Ribeiro Carvalho  
 Sérgio Alves de Azevedo  
 Maria Valentina S. Silva Daniel Calió Sanches  
 Oscar Buturi  
 Bruno Mancini  
 Leandro Resende de Freitas

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

**Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.**

**NÚMERO            INTERESSADO**

17534/2017	LEANDRO DA CRUZ CORREIA 31932366830
17535/2017	RICARDO DOMINGOS 60777451620
23390/2015	EDGAR CARLOS CARRARA JUNIOR 28022105805
23455/2015	GISELE SOUZA LIMA 38282427829
23895/2015	IMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA -ME
25146/2015	JUSSIARA ALMEIDA DE SOUSA 81542780578
25153/2015	WEBLYN RALPH SANTOS PESSOA 13970376874
26674/2015	ADEMIR DONIZETE LOPES 03870848863
29905/2015	ADRIANA GOMES LAGO 20094417881
29926/2015	JULIO FREITAS ALVES DE OLIVEIRA 31541606809
29703/2015	DANIELLE SOUZA DA SILVA 32753223890
29818/2015	GILVAN FERREIRA DA SILVA 05285663857
29978/2015	LUCIENE SILVA OSMUNDO 27955892810
30027/2015	BELISSIMA CARNES DE OSASCO LTDA EPP
30032/2015	VALDELI SANTOS VIEIRA 38549246824
30791/2015	ALMIR FELIPE DOS SANTOS JUNIOR 41718988893
30829/2015	NATALINO APARECIDO DE SOUZA 00441930840
17963/2017	AMANDA MARTINS GOMES LEMOS 41887451854
17959/2017	LUANA ANDRADE PEREIRA 45815306878
17936/2017	MAURA REGINA ANTUNES FERRREIRA DOS SANTOS 06446333870
17885/2017	ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA 15550555832
17878/2017	FERNANDO HENRIQUE DE SANTANA PINTO 21433518872
17852/2017	MARCIO KENNEDY DA SILVA 16821438803
17560/2017	E B MAYER FISIOTERAPIA LTDA - ME
17548/2017	CLAUDIO GUEDES DA SILVA 30305441841
16207/2017	ARLINE APARECIDA CORREA - ME
14449/2017	RAIMUNDA ALVES BEZERRA MARQUES 12530356874
14354/2017	MARIZA DE LOURDES FERMINIO SOUZA 18477443890
14185/2017	SERGIO LUIS PENA DA SILVA 06791111828
13619/2017	DALILA MACHADO E SILVA 39062388817
13602/2017	NATHALIA RODRIGHERO SALINAS POLACHINI 35497697844
16873/2014	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARMARINHOS - ME
27386/2014	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA - OSNSA
18965/2016	ADRIANA CAMPOAMOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP
02380/2017	AIR BP BRASIL LTDA
17796/2017	NEUZA DE OLIVEIRA GIMENEZ 14094144854
17612/2017	BRUNO CARRIERI PALUDETTO 35219080890

**DEFERIDO O CANCELAMENTO INSCRIÇÃO Nº 90804**

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
07460/2018	ROSELI REGINA SANTOS REZENDE

**DEFERIDO AS TRANSFERENCIAS DE BANCA DE JORNAL E REVISTAS DAS INSCRIÇÕES**

**Nº 41141, 30307, 30249, 30259**

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
03742/2018	MARIA ANGELITA DA SILVA MATOS
15593/2017	MARIO DE SOUZA MACIEL
04652/2017	LEDA ISABEL ANTUNES
11309/2016	NILMA PEREIRA DE MOURA DOS SANTOS

**DEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA DE FEIRANTE**

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
26603/2013	ARIELEN SILVA MUNGO
28014/2016	CICERA APARECIDA MENDES DA SILVA

Osasco, 09 de maio de 2018.

**Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**

Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

**SECRETARIA DE SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS 202, DE 02 DE MAIO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº267, realizada no dia 02 de Maio de 2018.

RESOLVE:

\* Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 266 de 11 de Abril de 2018.

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Ao decimo primeiro dia do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e dez minutos 09:10 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e a Secretária Executiva Edna Brasil, faz a leitura da convocação e pauta da reunião: 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Ata. 2º Ponto de Pauta: Eleição Complementar dos Conselhos Gestores. 3º Ponto de Pauta: Fornecimento dos Livros Atas e Ocorrências. 4º Ponto de Pauta: Informes. 1º Ponto de Pauta: A Presidente Luisa Ivana pergunta se leram a ata e coloca em votação, onde a mesma foi aprovada por unanimidade, passando para o 2º Ponto de Pauta: Eleição Complementar dos Conselhos Gestores, onde o Conselheiro Antônio Onofre (Toninho) faz a leitura do Relatório da Comissão de Acompanhamento do Conselho Gestor e faz a explanação de como serão as eleições complementar nas Unidades em que o Conselho Gestor não está composto e diz que são (cinquenta e sete) 57 Unidades de Saúde, desses, (cinquenta e três) 53 Unidades teve Eleições, porém, em algumas destas o Conselho Gestor não está completo. Diz que precisa montar uma Comissão Eleitoral para organizar esta Eleição. A Presidente diz que a pessoa que se comprometer tem que ter disponibilidade. Nesse momento votam-se nos nomes para compor a Comissão Eleitoral, que fica composta assim: Antônio Onofre França de Queiroz, Edna Maria Brasil, Eduardo Dias da Cunha e Elaine Aparecida Bueno Spitaletti. A Conselheira Laís Vignati diz que temos que resgatar os Conselheiros Gestores e falar da importância deles. A Presidente diz que acontecerá um curso de capacitação aos novos Conselheiros. O Conselheiro Antônio Onofre diz que precisamos explicar aos novos Conselheiro o que é Serviço Primário, Secundário e Terciário. A Presidente diz que a pessoa que estão pretendendo trazer para palestrar é uma pessoa muito envolvida na construção do SUS. Passamos para o 3º Ponto de Pauta: Fornecimento dos Livros Atas e Ocorrências, a Presidente explica que antes tínhamos três livros (3), o Livro de Ocorrência, Livro ATA e o Livro de Presença e o que sugerimos nessa reunião é que se tenha somente (2) dois livros nas Unidades. Na entrega desses livros teremos que entregar junto um Termo de Responsabilidade, onde os Gestores (as) assinarão esse termo e se entrar outro Gestor, ele também terá que assinar esse Termo e a mesa vota concordando em unânimite. A Conselheira Ana Paula sugere em ajudar a elaborar o documento para a entrega dos Livros. Passamos para o 4º Ponto de Pauta: Informes, onde discutimos sobre os crachás, onde já se tem a arte (lay out) e a Presidente sugere a cor roxa (lilás claro), por ter muitas mulheres na mesa e coloca em votação entre a cor verde e cor e roxa e a mesa vota por unanimidade na cor roxa. Em seguida a Presidente faz a leitura do convite que o CMS recebeu da Câmara Municipal de Osasco e passamos para leitura do relatório e da solicitação feita pelo Conselheiro Nilton Barbosa, onde a Presidente faz a leitura. As sugestões é que se leve o assunto às Comissões. Às dez horas e trinta minutos 10:30 horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

Edna Maria Brasil

Mauro Bispo de Souza

Elaine Aparecida Bueno Spitaletti

Luísa Ivana Almeida da Silva

Nilton Barbosa

Maria Zilda Duarte Vieira

Laís Vignati Ferreira

Antônio Onofre França de Queiroz

Eduardo Dias da Cunha

Victor José Moreira

Avedis Gudgeniam

Maria José dos Anjos

Ana Paula Brito Bomes Botturi Cavalcante

Francisco Bezerra do Vale Neto

David Novaes Schettini

Rubens Fernandes Bernardino

---

Luisa Ivana Almeida da Silva  
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 202, de 02 de Maio de 2018, nos termos da Lei nº. 3969/05.

---

José Carlos Vido  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

### **CORREGEDORIA GERAL – GCMO** **PORTARIA N° 051/2018**

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 90, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, torna pública a seguinte decisão:

Considerando as razões expostas no Procedimento Preliminar de Preparação e Investigação nº 011808/2016, determino a instauração de Procedimento Disciplinar, em face do GCM Antônio Marcos da Silva – Matr. 146.601, por ter praticado transgressão disciplinar previsto nos termos do artigo 18, inciso XVI, da Lei Complementar nº 129/2005, com efeito:

Designo para a composição da Comissão Processante, o Agente Disciplinar Decio Missiano de Oliveira - matrícula nº 20.829, como Presidente, Matheus Abreu Costa - matrícula nº 178.647 e Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626, como membros.

Osasco, 07 de maio de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE  
URBANO –  
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE

### **PORTARIA INTERNA N° 006/2018** **CORREGEDORIA GERAL DA GCMO**

Edson Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 162 a 164 da Lei Complementar nº 129/2005.

Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 021689/2017, torna pública a seguinte decisão:

Determino o Cancelamento das Anotações de Repreensão – portaria 080 de 16/07/2010; no prontuário do servidor GCM Wilson Orsi Giachetti – Matr. 18.446, registrando-se apenas o número e a data do ato administrativo que formalizou o cancelamento. Sendo que, em relação à restituição dos diretos, em especial licença prêmio, promoções e progressões perdidos pelas respectivas punições, deverão ser analisadas individualmente através do pedido de Revisão, obedecendo os preceitos dos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 08 de maio de 2018.

EDSON PEREIRA DE SOUZA

Corregedor Geral - GCMO

### **PORTARIA INTERNA N° 007/2018** **CORREGEDORIA GERAL DA GCMO**

Edson Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 162 a 164 da Lei Complementar nº 129/2005.

Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 022515/2017, torna pública a seguinte decisão:

Determino o Cancelamento das Anotações de Repreensão – portaria 155 de 09/11/2006, Advertência por escrito – portaria 008 de 26/03/2007 e Repreensão – portaria 032 de 25/06/2009; no prontuário do servidor GCM Edilson José Rocha – Matr. 18.376, registrando-se apenas o número e a data do ato administrativo que formalizou o cancelamento. Sendo que, em relação à restituição dos diretos, em especial licença prêmio, promoções e progressões perdidos pelas respectivas punições, deverão ser analisadas individualmente através do pedido de Revisão, obedecendo os preceitos dos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 08 de maio de 2018.

EDSON PEREIRA DE SOUZA

Corregedor Geral - GCMO

### **PORTARIA INTERNA N° 008/2018** **CORREGEDORIA GERAL DA GCMO**

Edson Pereira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelos artigos 162 a 164 da Lei Complementar nº 129/2005.

Considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 022047/2017, torna pública a seguinte decisão:

Determino o Cancelamento das Anotações de Advertência por escrito – portaria 043 de 15/02/2007, Repreensão – portaria 002 de 17/01/2008 e Repreensão – portaria 015 de 25/01/2008; no prontuário do servidor GCM Aristarco Jose de Carvalho Falcão – Matr. 33.954, registrando-se apenas o número e a data do ato administrativo que formalizou o cancelamento. Sendo que, em relação à restituição dos diretos, em especial licença prêmio, promoções e progressões perdidos pelas respectivas punições, deverão ser analisadas individualmente através do pedido de Revisão, obedecendo os preceitos dos artigos 154 e 155 da Lei Complementar nº 129/2005.

Osasco, 08 de maio de 2018.

EDSON PEREIRA DE SOUZA

Corregedor Geral - GCMO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N° 00427/2017**

Interessado: CÍCERO AURINO DA SILVA FILHO  
 Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 338.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 338, do estabelecimento CÍCERO AURINO DA SILVA FILHO, sito à Rua João Vieira Cassiano Jr. nº 2 – Conjunto dos Metalúrgicos – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 09 de maio de 2018.*

**ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA**  
*Secretário em Exercício*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 4902/2018**

Interessado: L V R DA SILVA EVENTOS EPP  
 Assunto: SOLICITAÇÃO FUNCIONAMENTO ZERO HORA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.54 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento L V R DA SILVA EVENTOS EPP, sito à Rua Pernambuco, nº 607 - Rockdale – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 09 de maio de 2018.*  
**ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA**  
*Secretário em Exercício*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N° 5922/2018**

Interessado: MEGA 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA  
 Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 297/2018.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.12 (verso), e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de cancelamento do auto de multa Nº 297/2018, do estabelecimento MEGA 05 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, sito à Rua Justino Alves Batista nº 779/791 – V. Yolanda – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 07 de maio de 2018.*

**ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA**  
*Secretário em Exercício*

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**PROCESSO ADM. N°. 9404/2018**

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
 Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento EDSON GONÇALVES DOS SANTOS, sito à Rua Manuel Monteiro nº 81 – Vila Yolanda – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 07 de maio de 2018.*

**ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA**  
*Secretário em Exercício*

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

***INDEFERIMENTO:***

PROCESSO Nº 1540/2018 – Matricula 18.430

JAIR MACIEL FIDELIS

Requer o Sr. Jair Aposentadoria Especial, que em 02.05.2018 foi indeferida.

CONTRATO Nº: 005/2018

PROCESSO Nº: 008/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONTRATADA: MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA – CNPJ.: 74.446.949/0001-56

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de fornecimento de equipamentos de relógios de pontos eletrônicos, software gerenciamento de ponto web e crachás de proximidade personalizados incluso instalação, treinamento e suporte técnico, nos termos da Lei nº8.666/93 – artigo 43 – VI e suas atualizações.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.494,54 (Onze mil e quatrocentos noventa quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Processo nº 01552/2013

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO-IPMO

Conveniada: BANCO BRADESCO S/A

Objeto: Aditamento ao Convênio de Empréstimos Consignado para servidores, Ativos, Aposentados e Pensionistas do Regime Propriode Previdência do Municipio de Osasco com desconto direto em folha de pagamento, conforme contrato.

Vigência: 12(doze) meses, contados do dia 04 de maio de 2018.

Osasco 07 de maio de 2018  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ  
Presidente do IPMO – Osasco

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

**PORTARIAS:**

Portaria nº 222/2018

Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO Previdenciário, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 40 horas semanais, ao Senhor HERKSON RODRIGUES FONSECA, RG nº 25.817.120-6, a partir de 02/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 223/2018

Nomear, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, e da Lei Complementar nº 269 de 12 de setembro de 2013, para exercer o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO Previdenciário, referência, nível e grau I – 1A e jornada de 40 horas semanais, ao Senhor SERGIO RICARDO DEPIERI, RG nº 15.841.470, a partir de 02/05/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 224/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a HELENA BENEDITA ORTIGOSA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Assistente Social – 30H, matrícula da PMO nº 41.087 com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3844 /2017, a partir de 11.05.2018.

Portaria nº 225/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CLEIDE MARIA PERESI FULONE, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Fisioterapeuta – 30 H, matrícula da PMO nº 36.471 com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4011/2017, a partir de 11.05.2018

Portaria nº 226/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DANIEL ROMÃO COSTA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Motorista de Transportes Pesados, matrícula da PMO nº 36.180, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0194/2017, a partir de 15.05.2018.

Portaria nº 227/2018

Designar para compor a Comissão Organizadora do VIII Encontro dos Aposentados, a ser realizado no dia 18 de Julho de 2018, os servidores: Ricardo Aparecido Dias, Fábio Mambro, Francimar Soares Pessoa, Sueli Aparecida dos Santos, Leandro Moreno Medina, Leila Ali Saadi e Monique Ronqui Cardoso sob a coordenação.

Portaria nº 228/2018

Aposentadoria por Idade a POLICARPO JOSÉ DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia – Classe II, matricula da PMO nº 28.578 proventos proporcionais e com base na média aritmética simples, calculados com base na renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5411/2017, a partir de 16.05.2018.

Portaria nº 229/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a HELENA MARIA MARTINS PAES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 34.963, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4859/2017.

**DESISTÊNCIA**

Processo nº 4315/2017 – MARIA ROSARIA TAMBORRA – matricula 80.740 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho em 26.04.2018 contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

Osasco 09 de maio de 2018  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ  
Presidente do IPMO – Osasco



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE ABRIL/2018)**

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1429/2018	18/04/2018	R\$ 65.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1430/2018	18/04/2018	R\$ 15.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento do Instituto de Previdência do Município de Osasco, sobre o adiantamento de empréstimos consignados descontados dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1431/2018	20/04/2018	R\$ 182.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 116/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1432/2018	24/04/2018	R\$ 60.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1433/2018	24/04/2018	R\$ 1.800.000,00	Resgate	Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos - RPPS (Funprev 2), com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento, conforme APR 1435/2018.
1434/2018	25/04/2018	R\$ 200.000,00	Resgate	Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos - RPPS (Funprev 2), com a finalidade de migração para o Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1438/2018.
1435/2018	26/04/2018	R\$ 1.800.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 2), oriundo da migração do Fundo de Investimento Kansai Renda Fixa IMA-B 100% Títulos Públicos - RPPS, conforme APR 1433/2018.
1436/2018	26/04/2018	R\$ 190.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M1 Títulos Públicos Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de abril de 2018, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como para pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1437/2018	26/04/2018	R\$ 965.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de abril de 2018, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566

e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) – site: [www.ipmoasco.com.br](http://www.ipmoasco.com.br)

# Câmara Municipal

# PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO N° 09/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2017, Processo nº 20638/2017, de autoria do Vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO SR. FÁBIO MESQUITA CABEDO."

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA ao Sr. FÁBIO MESQUITA CABEDO, pela visão empreendedora na qual desenvolve seu negócio, criando oportunidade de emprego e renda a muitos cidadãos Osasquenses.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este art., constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo ao Sr. Fábio Mesquita Cabedo, pelo empreendedorismo, visão de negócio, autenticidade, resiliência e ações sociais à comunidade.

Art. 2º O cartão de prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 03 de maio de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N° 10/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2017, Processo nº 20641/2017, de autoria do Vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA AO SR. ELESBÃO DOS SANTOS PACHECO"

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA ao Sr. ELESBÃO DOS SANTOS PACHECO", em reconhecimento a sua dedicação à participação em obras sociais ligadas à instituições em prol da coletividade Osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este art., constarão os seguintes dizeres: "Homenagem do Poder Legislativo ao Sr. Elesbão dos Santos Pacheco, pelos estimáveis serviços prestados a cidade de Osasco, atuando com honestidade e competência no trato com os negócios e com as pessoas, contribuindo para o seu crescimento e desenvolvimento.

Art. 2º O cartão de prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 03 de maio de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY

Diretora-Secretária

## DECRETO LEGISLATIVO N° 11/18

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de decreto Legislativo nº 33/2017, Processo nº 22038/17, de autoria do Vereador Antônio Aparecido Toniolo, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PLACA COMEMORATIVA À AAESP – ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO"

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa à AAESP – ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

Parágrafo único. Da honraria de que trata este art. Constarão os seguintes dizeres: "A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO PARABENIZA A ASSOCIAÇÃO ANTIALCOÓLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELO 'JUBILEU DE OURO' DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OSASCO. PARABÉNS AAESP

PELOS 50 ANOS SALVANDO VIDAS E FAMÍLIAS EM NOSSO MUNICÍPIO."

Art. 2º A Placa Comemorativa em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente Decreto Legislativo, ocorrerá por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 03 de maio de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*

*Diretora-Secretária*

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 12/18**

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2017, Processo nº 24588/2017, de autoria do Vereador Ribamar Antônio da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO OSASQUENSE AO SENHOR DERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO."

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao senhor Derivaldo Alves do Nascimento, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade Osasquense.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A honraria que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 03 de maio de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*

*Diretora-Secretária*

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 13/18**

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2017, Processo nº 24698/2017, de autoria do Vereador Ribamar Antônio da Silva, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MEDALHA ANTÔNIO RAPOSO TAVARES E DIPLOMA CIDADE DE OSASCO AO APOSTO ISRAEL DOS SANTOS."

Art. 1º Fica concedido Medalha Antônio Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao aposto Israel dos Santos, em reconhecimento ao trabalho desenvolvido na cidade de Osasco.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 03 de maio de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*

*Diretora-Secretária*

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 14/18**

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2017, Processo nº 24704/2017, de autoria do Vereador Ribamar Antonio da Silva,

Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA A FUNDAÇÃO CAFU.”

Art. 1º Fica concedido Cartão de Prata a Fundação Cafu, em reconhecimento ao seu trabalho.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 03 de maio de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*

*Diretora-Secretária*

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 15/18**

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2018, Processo nº 1256/2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Dias dos Reis, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO OSASQUENSE AO SENHOR ANTONIO FERNANDO NEVADO.”

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Osasquense ao senhor Antonio Fernando Nevado, pelas inestimáveis e relevantes colaborações prestadas à comunidade Osasquense.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º A honraria que trata o artigo 1º, será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 03 de maio de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*

*Diretora-Secretária*

### **DECRETO LEGISLATIVO N° 16/18**

ELISSANDRO MÁRCIO SILVA LINDOSO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 03 de maio de 2018, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2018, Processo nº 2469/2018, de autoria do Vereador Francisco de Paula de Oliveira Leite, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE CARTÃO DE PRATA A MANOEL PAULO NASCIMENTO.”

Art. 1º Fica concedido CARTÃO DE PRATA a MANOEL PAULO NASCIMENTO o “PAULO NASCIMENTO”, por contribuir com o desenvolvimento do município, com um trabalho de grande relevância artística, principalmente na arte cultural, onde tem se destacado, e pelas mensagens de amor, de força de vontade e comprometimento.

Parágrafo único Da honraria de que trata este art., constarão os seguintes dizeres: “Homenagem do Poder Legislativo ao Sr. Manoel Paulo Nascimento, pelas suas composições, talento, persistência e autenticidade.

Art. 2º O cartão de prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º A despesa decorrente com a execução do presente decreto legislativo ocorrerá por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das Sessões Tiradentes, 03 de maio de 2018.*

*DR. ELISSANDRO LINDOSO*

*Presidente*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 04 de maio de 2018, Ano LVII da Emancipação.

*MÔNICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY*

*Diretora-Secretária*

## **PORTARIAS**

PORTRARIA N° 232 de 08/05/2018

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) CAMILA GESSICA MENEZES DE NOVAES, portador (a) do RG 45.804.580-9 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 08 de maio de 2018.



*Câmara Municipal de Osasco  
Estado de São Paulo*

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02 de 2016**

**EDITAL DE 9º CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:**

- ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE
- PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional, a ser realizado no CEPEMET- Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho à Rua Ana Pereira de Melo, 253 – sala 713 – VILA CAMPESINA, Osasco. Se considerados aptos, deverão retornar entre os dias 11/05/2018 e 18/05/2018 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.

**Se inapto, será eliminado do certame, conforme previsto na Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.**

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0201006759	JOÃO VICTOR DO AMARAL	478633774	3º

**CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
0201013159	TIAGO EZIQUIEL CORRÊA	320049759	1º



*Câmara Municipal de Osasco  
Estado de São Paulo*

**ASSINATURA DE TERMO DE ANUÊNCIA, EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE**

**CANDIDATO: JOÃO VICTOR DO AMARAL**

**DATA DA ANUÊNCIA: 11/05/2018 às 11:00**

**DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 11/05/2018 às 14:00**

**CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**

**CANDIDATO: TIAGO EZIQUIEL CORRÊA**

**DATA DA ANUÊNCIA: 11/05/2018 às 11:30**

**DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 11/05/2018 às 14:30**

**DATA DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: Dos dias 11/05/2018 a 18/05/2018.**

**A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DEVERÁ SER AGENDADA PELO TELEFONE: 3685-6331.**

**DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS**

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.
- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
  - Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público;
  - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de Ações Criminais, Execuções Criminais, Família e Sucessões, Inventários e Arrolamentos e Falência e Concordatas;
  - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

Dr. Eulissandro Lindoso  
Presidente da Câmara Municipal de Osasco

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ALTIMAR DAMASCENO DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão auxiliar de manutenção, nascido em Senhor do Bonfim, Senhor do Bonfim, BA no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e setenta e oito (20/02/1978), residente e domiciliado Rua Martins Fontes, 438, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS e de ISANILDA MARIA DAMASCENO DOS SANTOS.

DEISE DE MOURA PASSOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, BA no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e oitenta e três (28/11/1983), residente e domiciliada Rua Martins Fontes, 438, casa 2, Veloso, Osasco, SP, filha de GERVASI BARBOSA PASSOS e de NADIR MOURA MATEUS.

ALBERES JOSÉ DE ARAUJO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Cabo, Cabo, PE no dia dez de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois (10/02/1952), residente e domiciliado Rua Jarbas de Gouveia Filho, 75, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de MARIA JOSÉ DE ARAUJO. MARLI MARLEI DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois (30/01/1962), residente e domiciliada Rua Jarbas de Gouveia Filho, 75, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ORLANDO JOSÉ DE OLIVEIRA e de PURA CARMEN FLORES DE OLIVEIRA.

NILTON CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (12/02/1983), residente e domiciliado Rua Darcy Ribeiro, 451, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MARIA OLIVEIRA FERREIRA.

ELIANE MORAES PAIVA, estado civil solteira, profissão operadora de telemarketing, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte de setembro de mil novecentos e noventa e cinco (20/09/1995), residente e domiciliada Rua Chico Mendes, 11, Jardim Margarida, Taboão da Serra, SP, filha de ANANIAS RIBAS PAIVA e de MARIA MORAES PAIVA.

DANIEL SILVA SANTOS, estado civil solteiro, profissão vigilante, nascido em Praia Grande, Praia Grande, SP no dia dez de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (10/10/1988), residente e domiciliado Rua Eugênio Pacelli, 523, Santa Maria, Osasco, SP, filho de DEUGAR VIEIRA SANTOS e de JOSILENE GOMES DA SILVA SANTOS.

CAMILA SILVA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito - Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa (31/01/1990), residente e domiciliada Rua Eugênio Pacelli, 523, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ANTONIO JURACY RODRIGUES DOS SANTOS e de ZENI MARCELINO DA SILVA DOS SANTOS.

ANDERSON SOARES LIMA, estado civil solteiro, profissão garçom, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (26/02/1994), residente e domiciliado na Rua José Rodrigues da Costa, 62, São Pedro, Osasco, SP, filho de PAULO DE SOUZA LIMA e de VERA LUCIA SOARES DA SILVA LIMA.

EDILEIDE FERREIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão cuidadora de idosos, nascida em Campo Formoso, Campo Formoso, BA no dia desseze de abril de mil novecentos e oitenta e oito (17/04/1988), residente e domiciliada na Rua José Rodrigues da Costa, 62, São Pedro, Osasco, SP, filha de AFONSO ANTONIO DA SILVA e de EDNEIDE FERREIRA DA SILVA.

FELIPE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão engenheiro civil, nascido em Diadema-SP, Registrado em Jandira, Diadema, SP no dia desseis de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (16/01/1994), residente e domiciliado Rua Lucinda Pires Tempes, 76, casa 03, Jardim Gabriela II, Jandira, SP, filho de LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS e de ANA CRISTINA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS. BEATRIZ PEREIRA DE ARAÚJO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 9º Subdistrito - Vila Mariana, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e seis (15/07/1996), residente e domiciliada Rua Doutor José Carlos de Araújo, 1246, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO CORREIA DE ARAÚJO e de ANA FRANCISCA PEREIRA DE ARAÚJO.

PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de novembro de mil novecentos e setenta e nove (28/11/1979), residente e domiciliado Rua General Florêncio, 1282, torre 1, apto. 136, São Pedro, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE OLIVEIRA e de SILVIA OLIMPIA DE OLIVEIRA.

BIANCA CARVALHO DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia desseis de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (16/02/1995), residente e domiciliada Rua General Florêncio, 1282, torre 1, apto. 136, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOSE VALTER DA SILVA e de CLAUDIA DE SOUZA CARVALHO. NELSON DE SOUZA THIAGO, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em SÃO PAULO, SAO PAULO, SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e sessenta e sete (01/10/1967), residente e domiciliado rua Morango Natal, 162, Vila Natal, São Paulo, SP, filho de ANTONIO THIAGO e de CECILIA DE SOUZA THIAGO.

ELIZETE DE SOUSA SILVA, estado civil divorciada, profissão analista de RH, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia cinco de novembro de mil novecentos e setenta e nove (05/11/1979), residente e domiciliada Estrada das Rosas, 590, apto. 23, bloco F, Santa Maria, Osasco, SP, filha de JOSEVALDO DIAS DA SILVA e de MARINALVA DE SOUSA SILVA.

JEFFERSON ALVES ROCHA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e oitenta e quatro (27/12/1984), residente e domiciliado Rua Orquídea, 541, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JAIR RAMOS ROCHA e de FRANCINEIDE ALVES ROCHA.

ROSANA CRISTINA MASSARIA, estado civil solteira, profissão coordenadora administrativo, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia oito de setembro de mil novecentos e setenta e nove (08/09/1979), residente e domiciliada Rua Orquídea, 541, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de SILVERIO MASSARIA e de TERESA APARECIDA DEGAM MASSARIA.

ADILSON CARLOS DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de julho de mil novecentos e noventa e quatro (31/07/1994), residente e domiciliado Avenida José Barbosa de Siqueira, 217, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS DOS SANTOS e de CLEONICE MATIAS DOS SANTOS.

RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia oito de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (08/11/1995), residente e domiciliada Avenida José Barbosa de Siqueira, 217, casa 2, Padroeira, Osasco, SP, filha de CLOVIS RODRIGUES DOS SANTOS e de ALEX SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS.

APARECIDO RIBEIRO DE NOVAES, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Sandovalina, Sandovalina, SP no dia três de janeiro de mil novecentos e setenta e três (03/01/1973), residente e domiciliado Rua Apóstolo Paulo, 16, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de MANOEL RIBEIRO DE NOVAES e de ANÍSIA ROSA DE ARAÚJO.

NILZETE BARBOSA SANTANA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em Cansanção, Cansanção, BA no dia dezoito de abril de mil novecentos e sessenta e sete (18/04/1967), residente e domiciliada Rua Apóstolo Paulo, 16, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de JOSÉ SANTANA DE JESUS e de VERONICA MARIA BARBOSA.

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão corretor, nascido em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e oitenta e dois (23/06/1982), residente e domiciliado Avenida José Júlio, 541, apto. 106, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de VERA SÔNIA DOS SANTOS.

FLAVIA CAMPOS DA FONSECA, estado civil solteira, profissão analista de RH, nascida em São Bento do Sapucaí (Registrada em Conceição dos Ouros MG), São Bento do Sapucaí, SP no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e noventa (28/09/1990), residente e domiciliada Avenida José Júlio, 541, apto. 106, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de MARCOS VENICIO DA FONSECA e de DOROTHY CAMPOS DA FONSECA.

DOUGLAS SILVA DE LIMA, estado civil divorciado, profissão metalúrgico, nascido em 1º Subdistrito, Campinas, Campinas, SP no dia vinte e três de março de mil novecentos e setenta e seis (23/03/1976), residente e domiciliado Rua Henrique Lofredo, 18, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filho de GERALDO FERREIRA DE LIMA e de ANA LÚCIA SILVA DE LIMA. ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO, estado civil divorciada, profissão técnica em enfermagem, nascida em Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta (08/04/1980), residente e domiciliada Rua Henrique Lofredo, 18, casa 02, Padroeira, Osasco, SP, filha de MANOEL JOAQUIM RIBEIRO e de DOMINGAS ALVES DO ESPIRITO SANTO.

ABDELKARIME EL-GHAMAZI, estado civil solteiro, profissão cozinheiro, nascido em Ain Mediouna - Marrocos, Ain Mediouna - Marrocos no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e dois (16/05/1992), residente e domiciliado Rua Paulo Antônio Camargo, 231, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MOHAMED BEN MOHAMED e de NAIMA BENT ABDESLAM. ROSEMARY DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Teresina, Teresina, PI no dia nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e seis (09/12/1966), residente e domiciliada Rua Bento Afonso, 84, Jardim Maria Beatriz, Carapicuíba, SP, filha de VICENTE JOSE DO NASCIMENTO e de ROSA MARIA DE CASTRO NASCIMENTO.

ALEXANDRE BATISTA DOS REIS, estado civil solteiro, profissão pedreiro, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia dezessete de março de mil novecentos e setenta e seis (17/03/1976), residente e domiciliado Viela Benedito Urbano da Silva Filho, 04, Padroeira, Osasco, SP, filho de PEDRO BATISTA DOS REIS e de JOSEFINA BATISTA DOS REIS.

SUZANAAAPARECIDA NUNES, estado civil divorciada, profissão promotora de vendas, nascida em Osasco-SP, Registrada no Subdistrito Pirituba, São Paulo, Osasco, SP no dia treze de março de mil novecentos e sessenta e nove (13/03/1969), residente e domiciliada Viela Benedito Urbano da Silva Filho, 04, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO FRANCISCO NUNES e de NEIDE ALVES NUNES.

GABRIEL ALEXANDRE TOZZI OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezesseis de julho de mil novecentos e noventa e sete (16/07/1997), residente e domiciliado Rua Lázaro Paes, 317, Pestana, Osasco, SP, filho de SINCLAIR ALEXANDRE OLIVEIRA e de CARLA REGINA PRADO TOZZI.

LARYSSA CAROLINE SAIKI, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e oito (22/07/1998), residente e domiciliada Rua Lázaro Paes, 317, Pestana, Osasco, SP, filha de SILVIO TIAKI SAIKI e de IVONETE GARDINAL SAIKI.

GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de abril de mil novecentos e noventa e quatro (17/04/1994), residente e domiciliado Rua Humberto de Campos, 486, casa 1, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de ANTENOR FERREIRA DA SILVA e de MIRIAN RODRIGUES DA SILVA.

KAREN CAROLINA LOPES, estado civil solteira, profissão micropigmentadora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de dezembro de mil novecentos e noventa e cinco (26/12/1995), residente e domiciliada Rua Humberto de Campos, 486, casa 1, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MARLA ROSANA LOPES.

DANIEL VICENTE DA SILVA, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e setenta e oito (06/03/1978), residente e domiciliado Rua Andorra, 53, casa 03, Parque das Nações, Barueri, SP, filho de JORGE VICENTE DA SILVA e de ALICE JOSÉ DA SILVA.

ANA PAULA DOS SANTOS CARVALHO, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e oitenta e três (06/08/1983), residente e domiciliada Rua Sunamita, 09, Conjunto Residencial Vitória, Padroeira, Osasco, SP, filha de ENIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO e de WALKIRIA DOS SANTOS.

THYAGO CUNHA ROMANO ARRUDA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 20º Subdistrito Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e oitenta e três (30/11/1983), residente e domiciliado Avenida Dona Blandina Ignez Júlio, 665, Blc. 06, apto. 21, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de EDMUR ARRUDA JUNIOR e de SANDRA ROMANO ARRUDA.

ANA CAROLINA DA ROCHA LOPES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (01/01/1987), residente e domiciliada Avenida Dona Blandina Ignez Júlio, 665, Blc. 06, apto. 21, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de WILSON LOPES e de KATHIA MARLISE LOPES DA ROCHA.